



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**  
**Legislatura 2017 - 2020**

**EXERCÍCIO DE 2018 LIVRO Nº.: 004 PAG.: 038**

**ATA DA 46ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2018**

Aos treze dias do mês de agosto do ano de 2018, em horário regimental, sob a presidência de Oziel Pires de Moraes, realizou-se a 46ª sessão ordinária do corrente exercício. Assinaram o livro de presença os vereadores: Alexsander Saldanha Franson, Débora Marcondes Silva Ferraresi, Edivaldo Alves Santana, Gabriel Emanuel Souza, Jeferson Modesto Silva, Joao Antonio de Oliveira, Laercio Lopes, Marcio Nunes da Cruz, Oziel Pires de Moraes, Pedro Correa dos Santos, Rodrigo Tassinari, Sidnei Lara da Silva, Vanessa Valerio de Almeida Silva, Wiliana Cristina da Silva de Souza e Wilson Roberto Margarido. Havendo número regimental e invocando a proteção de Deus, o presidente declara abertos os trabalhos da presente Sessão. **EXPEDIENTE:** Colocada em discussão e votação a Ata da 45ª Sessão Ordinária realizada em 9 de agosto, **foi aprovada. PROPOSITURAS - Projeto de Lei: 99/2018** - Vereador Gabriel Emanuel Souza - Dispõe sobre denominação da via pública Renato de Almeida Neto. **100/2018** - Vereador Jeferson Modesto Silva - Dispõe sobre denominação de via pública Luiz Rezende no Jardim Alvorada. **Moção: 7/2018** - Vereador Laercio Lopes - Apresentamos à Mesa, observadas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, Moção de repúdio contra a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 442, que busca decretar a inconstitucionalidade de dispositivos do Código Penal que criminalizam o aborto no Brasil. **Requerimento: 419/2018** - Vereador Rodrigo Tassinari - Requer ao Sr. Prefeito Municipal, para que, junto à Secretaria competente, nos informe por que está sendo agendado atendimento para pacientes especiais apenas 2 vezes na semana no CEO (Centro de Especialidade Odontológica). **432/2018** - Vereador Joao Antonio de Oliveira - Requer ao DEMUTRAN para que refaça a pintura da lombada e colocação de redutores de velocidade, altura do nº 192 da Rua Benedito Camargo Margarido, no Jardim Grajaú. **433/2018** - Vereador Joao Antonio de Oliveira - Requer ao DEMUTRAN para que providencie a pintura de faixa de pedestres e redutores de velocidade altura do nº 138 da Alameda Toledo Ribas, na Vila Santana. **434/2018** - Vereadora Wiliana Cristina da Silva de Souza - Requer ao Senhor Prefeito que informe a possibilidade de estender a rede de iluminação pública na Rua em frente à Praça do Bairro dos Coelho. **435/2018** - Vereador Gabriel Emanuel Souza - Requer que seja inserido em Ata votos de congratulações ao Dia Nacional da Juventude na pessoa de Romulo Rezende Dias pelo excelente trabalho feito a frente da organização do DNJ 2018 (Dia Nacional da Juventude). **436/2018** - Vereadora Débora Marcondes Silva Ferraresi - Requer ao Senhor Prefeito que junto a Secretaria de Transportes, Serviços Rurais e Administrações Regionais informe a previsão para ser realizado o aumento das



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2017 - 2020

EXERCÍCIO DE 2018 LIVRO Nº.: 004 PAG.: 039

lombadas das ruas da Agrovila, como também a implantação do acostamento na rua principal. **437/2018** - Vereadora Débora Marcondes Silva Ferraresi - Requer a Elektro - Distribuidora de Energia, a possibilidade de efetuar a troca de um poste de madeira localizado na Rua Belarcino Ferreira em frente ao nº 123, Vila Boava. **438/2018** - Vereador Sidnei Lara da Silva - Requer ao DD. Comandante da 1ª CIA do 54º BPMI de Itapeva para que informe a possibilidade de promover/intensificar a ronda da Polícia Militar nas ruas do Jardim Bela Vista e Jardim Kantian no período noturno e para promover/intensificar a ronda escolar em frente as Escolas e EMEI do Jardim Bela Vista. **439/2018** - Vereador Edivaldo Alves Santana - Requer ao Comutran para que nos informe a possibilidade de instalação de alambrado de segurança na calçada localizada na Avenida Dr. José Ermírio de Moraes (próximo ao numeral 2258). **Indicação: 479/2018** - Vereador Rodrigo Tassinari - Indico providenciar cerca de proteção no parquinho da Praça da Liberdade, Jardim Europa. **484/2018** - Vereador Marcio Nunes da Cruz - Indica reforma na cobertura melhorias no parquinho e confecção de canaleta para captação de água fluvial na EMEI Glaucia de Melo Santos Pontes, no Jardim Grajaú. **485/2018** - Vereador Marcio Nunes da Cruz - Indica a colocação de forro no refeitório da E.M. Oliva Gomes de Melo, situada no Bairro da Caputera. **487/2018** - Vereador Sidnei Lara da Silva - Indica passagem de máquina motoniveladora (Patrol) e posterior cascalhamento, em toda a extensão da Estrada do Recanto dos Pescadores, localizada no Bairro da Taipinha. **488/2018** - Vereadora Vanessa Valerio de Almeida Silva - Indica a instalação de galeria pluviais na Rua: José Ricardo de Oliveira, Jd. Virgínia. **489/2018** - Vereadora Vanessa Valerio de Almeida Silva - Indica que envie a esta casa projeto de criação de um programa "Doe seu cupom fiscal" objetivando incentivar consumidores a doar créditos do programa Nota Fiscal Paulista para entidades assistenciais, de saúde e proteção animal. **490/2018** - Vereadora Wiliana Cristina da Silva de Souza - Indica colocar em prática a Lei Municipal nº 2837/09 que autoriza o Executivo Municipal a colocar placas "ITAPEVA É DO SENHOR JESUS" em todas as entradas da cidade de Itapeva. **491/2018** - Vereador Wilson Roberto Margarido - Indica ao DD Prefeito Municipal de Itapeva, para que determine ao órgão competente, no sentido de realizar o cascalhamento nas ruas: Ermínia Ferreira de Lima, Celso Pires no final da Rua Wilson Pontes localizadas no Jardim Santa Rosa. **492/2018** - Vereador Pedro Correa dos Santos - Indica que envie para Câmara Municipal, Projeto de Lei que estabeleça regras para o corte do fornecimento de água e energia elétrica, a ser realizado pelas concessionárias, ELEKTRO e SABESP, e dá outras providencias. **493/2018** - Vereador Pedro Correa dos Santos - Indica efetuar reparos urgentes das lajotas em toda extensão das Ruas Marcolino Oliveira e Luiz S. Camargo, localizadas



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

## Legislatura 2017 - 2020

EXERCÍCIO DE 2018 LIVRO Nº.: 004 PAG.: 040

no Jardim Guanabara. **494/2018** - Vereador Edivaldo Alves Santana - Indica o recapeamento na Rodovia Faustino Daniel da Silva KM 04, próximo a Fazenda São Paulo. **495/2018** - Vereador Wilson Roberto Margarido - Indica ao Sr. Luiz Antonio Hussne Cavani, DD. Prefeito Municipal de Itapeva, para que determine ao órgão competente a possibilidade de efetuar alargamento na estrada municipal Avelino Nicoletti dando se o início no Bairro de Cima até a Ponte do Bairro da Barra. *A Presidência encaminha os Projetos de Lei nº 99 e 100/2018 às Comissões de Legislação e Obras para exararem seus pareceres e a Moção, Indicações e Requerimentos à Secretaria Administrativa para as providências de costume.* **TEMA LIVRE – Faz uso da Tribuna o vereador Wilson Roberto Margarido:** Cumprimenta a todos os presentes. Comenta que pode ser um dia histórico para Itapeva, que trata de votação de matéria importante, por se tratar de denúncias oriundas de CEI instaurada para averiguar irregularidades, em cujos trabalhos foram encontradas várias inconsistências em notas e procedimentos com prestação de contas por alguns setores da Prefeitura de Itapeva. Refere que gostaria, de início, de explicar que a partir da denúncia de hoje pode ser criada uma Comissão Processante, na qual haverá o julgamento do Prefeito Municipal por diversas irregularidades apontadas na CEI, tais como abastecimentos em posto de combustível de propriedade de pessoa da família em carro particular, com nota em nome da Prefeitura, entre outros abastecimentos em situação irregular semelhante, em viagens oficiais mas com seu carro particular, abastecendo com dinheiro público. Frisa que o mais grave é o abastecimento de carro particular em posto de propriedade da sua família, efetuado com verba pública. Refere que o julgamento é político e gostaria de pedir ao Plenário que acate o pedido de abertura de processo para dar oportunidade ao prefeito para explicar à população sobre os fatos expostos anteriormente, dando uma satisfação aos vereadores e à população. Explica que a impressão que se tem hoje com base nos documentos recolhidos pela CEI é a de que o Prefeito está utilizando verba pública para abastecer seu carro particular. Que não se sabe se aquelas viagens são oficiais mesmo ou são viagens com finalidades particulares para defender interesses particulares. Comenta que a população de Itapeva está indignada e ansiosa por respostas. Portanto solicita ao plenário que dê essa oportunidade ao Prefeito para se explicar diante dos 15 vereadores. Comenta que não está nesta condição para julgar ninguém, que quem julgará serão os órgãos e poderes competentes, tanto do Judiciário como do Ministério Pública. Explica que são necessários 8 votos para aprovar a denúncia e para afastar o Prefeito são necessários 10 votos e sabe que o prefeito tem maioria na câmara. Comenta que perguntou pessoalmente ao Prefeito se teria abastecido carro particular em posto da família como dinheiro público, e ele teria negado. Explica que se ele mentiu em depoimento para a CEI isso configura crime, se ele abasteceu carro particular com dinheiro público trata-se de outro crime, se foi fora da



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

## Legislatura 2017 - 2020

**EXERCÍCIO DE 2018 LIVRO Nº.: 004 PAG.: 041**

cidade é outra irregularidade. Pede que os vereadores votem pela aprovação dessa comissão processante para que o Prefeito tenha a oportunidade de se defender, item por item, de todas as acusações que pesam sobre ele. Que votem pela transparência pela honestidade, pelo povo de Itapeva. **Faz uso da Tribuna a vereadora Débora Marcondes:** Cumprimenta a todos os presentes. Explica que não poderia deixar de falar sobre o pedido de cassação, que nunca deixou de falar sobre matérias, mesmo que polêmicas. Que falará sobre seu voto. Segue-se apresentação sobre sua atuação na CEI em telão. Comenta que não se considera de situação ou de oposição, que trabalha pelo bem comum. Refere que na política sempre há críticas. Frisa que entrou na CEI para mostrar que é imparcial e o valor de seu trabalho que é norteado pelos interesses do povo. Faz uma breve explanação do cronograma das atividades da CEI, que teria tido início dia 12 do mês 7 do corrente ano, instituída como CEI das notas frias. Que no dia 6 do mês 8 houve a leitura do relatório parcial, e que a Comissão conta com mais 90 dias para a apresentação do relatório final. Manifesta estranheza pelo pouco tempo entre a apresentação do Relatório parcial e a apresentação dessa denúncia. Comenta que na primeira reunião da Comissão, os membros foram até a Prefeitura sem avisar e analisaram todos os empenhos emitidos de 2017 a 2018, que identificaram 101 processos com irregularidades, e que há processos com mais de 30 notas, o que daria um número imenso de notas com supostas irregularidades a serem verificadas. Comenta ainda que a Comissão efetuou os seguintes procedimentos: Oitivas com Secretários, funcionários, Prefeito e demais servidores que possuíam empenho de viagem em seu nome, empresários, motoristas, entre outros; Gravação e transcrição de depoimentos e do áudio que foi divulgado via internet em que aparecem diálogos de figuras envolvidas nos supostos procedimentos irregulares; Orientação aos comerciantes que não reconheceram as notas emitidas em nome de suas empresas para que abrissem Boletim de Ocorrência; Busca e apreensão do computador do sr. Luã na Prefeitura, que foi entregue para o Delegado da Seccional; Relatório parcial apresentado dentro do prazo; Encaminhamento de cópia do relatório parcial ao Ministério Público. Comenta que foram conversar diretamente com o Promotor. Reitera que foram 101 empenhos com indícios de irregularidades, mais de 30 empenhos com notas frias, 10 empenhos em aberto, 1.401 reais em abastecimentos em postos em Itapeva com carros particulares. Explica que o pedido de cassação apresentado contém apenas 8 notas, as quais já estão na CEI. Enumera as irregularidades encontradas e diz que o pedido de cassação está muito restrito diante da gravidade e variedade das irregularidades encontradas. Diz não estar entendendo bem qual a intenção dos autores desse pedido. Reitera que os trabalhos da CEI estão sendo muito bem-sucedidos e que não vê motivos para abrir outra comissão no momento, que é preciso esperar a apresentação do relatório final e o encaminhamento das provas aos órgãos competentes. Que é contra a abertura de nova comissão para investigar matéria que já está sendo investigada pela comissão atual, mas que se é um anseio popular, que se tenha.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2017 - 2020

## EXERCÍCIO DE 2018 LIVRO Nº.: 004 PAG.: 042

Pede apenas que os membros sejam diversos dos que integram a CEI. Frisa que o importante é que os culpados paguem pelos seus delitos, diz que alguns já estão pagando, que já houve exonerações de servidores, processos criminais já foram abertos, etc. Fala sobre o fato de que jamais viu o vice comparecer para trabalhar, conquanto receba valores vultosos pela sua condição, que considera isso imoral, se não irregular. Reitera que é preciso ser justo, que ela vota pela abertura dessa Comissão, mas reitera que é uma comissão da comissão. **Faz uso da Tribuna o vereador Pedro Correa:** Cumprimenta a todos os presentes. Relata uma preocupação, diz que os fatos são graves e ganharam repercussão em outras áreas, não só políticas ou administrativas. Relata que há procedimento investigatório de ordem criminal, civil e político-administrativo. Refere que a CEI está caminhando bem, que é preciso tomar atitudes com cautela, com observação técnica para não correr risco de botar todo o trabalho a perder. Explica que o processo tem regras, princípios e prazos, é preciso ter cuidado para não perder todo o trabalho que vem sendo feito. Cita como exemplo o fato de que na polícia há o inquérito policial, que depois de concluído é encaminhado ao Promotor que formulará uma denúncia para instituir uma ação penal; Na esfera civil há o inquérito civil, também no Ministério Público e o Promotor que preside o inquérito civil vai concluir e propor uma ação civil pública, pois já está com as provas constituídas; Na esfera político-administrativa houve a instauração de uma CEI, da qual esse vereador é suplente, diz que há provas excelentes obtidas e que tudo tramita muito bem. Diz que é preciso analisar esse pedido de hoje, comenta que um processo pressupõe provas já constatadas, colhidas, que no processo não se buscam mais provas, que é o momento da avaliação das provas obtidas anteriormente, passando por um crivo do contraditório para ter valor jurídico, para que tudo não seja anulado. Diz ter conhecimento de vários casos de comissões processantes precipitadas que não deram em nada. Cita como exemplo caso análogo ocorrido em Sorocaba em que o Prefeito foi cassado por uma comissão processante, mas posteriormente a justiça anulou essa cassação. Comenta ser pelo combate à corrupção, mas da forma correta, sem atropelos ou precipitações. Que é preciso critérios e princípios judiciais para não ter problemas. Lembra que a CEI não está concluída, que nesse momento é preciso ter calma, que ainda há provas a serem recolhidas. Comenta que ainda não se sabe quem é o verdadeiro dono do posto cuja posse é atribuída à família do Prefeito. Diz que é preciso ter certeza. Expressa que é preciso apurar primeiro e processar depois. Comenta que esse não é o momento para aprovar essa Comissão Processante pelo risco de nulidade. Diz que no momento não vota pela abertura de processo por considerar prematuro. Explica que após a finalização da CEI, de posse de provas concretas, com validade jurídica, será o momento correto para abertura de uma Comissão processante, que nesse momento será favorável à abertura de procedimento processante. **Faz uso da Tribuna o vereador Gabriel Souza:** Cumprimenta a todos os presentes. Diz vir à Tribuna para esclarecer que defende a legalidade. Que não vota pelo



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

## Legislatura 2017 - 2020

### EXERCÍCIO DE 2018 LIVRO Nº.: 004 PAG.: 043

achismo nem pelo populismo. Comenta ter solicitado um relatório técnico da Conam, perguntando sobre alguns tópicos do pedido de cassação. Salienta que o pedido foi muito mal elaborado, que nele foram utilizados dados exclusivamente extraídos da CEI, em número reduzidíssimo. Explica que no parecer da Conam consta que não há no ordenamento jurídico vigente disposição legal vedando o uso de recursos do erário para cobrir despesas feitas com veículos particulares de propriedade de agentes públicos na execução de tarefas oficiais. Cita que foram encontradas notas de abastecimento de carro particular do Prefeito, porém diz que é preciso ter certeza acerca das circunstâncias para saber se houve ou não ato ilícito. Que a Comissão espera mais provas para saber se na data em que houve o abastecimento o Prefeito estaria em viagem oficial para cumprir compromissos a serviço do município. Explica, segundo o parecer da Conam, quais seriam as condições, instrumentos legais e circunstâncias que autorizariam o ressarcimento pelo uso de carros particulares em serviços de interesse público por parte de agentes políticos. Diz que posteriormente foi confrontar tal parecer com o pedido de cassação ora apresentado, e constatou tratar-se da autoria por de ex-funcionário públicos da Prefeitura que teriam sido demitidos a bem do serviço público. Explica que tem em sua posse um áudio cuja exibição ao público não foi autorizada pelo sr. Presidente, pede que o Presidente autorize para que as pessoas tenham conhecimento das negociações por trás da presente situação, teor do áudio. Expõe que segundo o áudio há pessoas por trás manipulando as informações veiculadas e os ânimos populares na tentativa de ganhos pessoais em questões de cargos públicos e outras vantagens indevidas advindas de chantagem. Comenta que na política de Itapeva há muito pouca gente lutando pelo povo e muita gente lutando pelos interesses próprios. **ORDEM DO DIA.** Leitura de **Projeto de Lei 58/2018** - Edivaldo Alves Santana - Dispõe sobre denominação de via pública João Leite dos Santos a travessa da Rua Ipê, no Bairro Cercadinho. Colocado em segunda discussão e votação, **foi aprovado por todos.** Leitura de **Projeto de Lei 65/2018** - Joao Antonio de Oliveira - Dispõe sobre denominação da via pública Higino Décio de Pontes. Colocado em segunda discussão e votação, **foi aprovado por todos.** Leitura de **Projeto de Lei 85/2018** - Wiliana Cristina da Silva de Souza - Dispõe sobre denominação de CRAS Durval Vasconcelos de Barros. Colocado em segunda discussão e votação, **foi aprovado por todos.** Leitura de **Projeto de Lei 62/2018** - Luiz Antonio Hussne Cavani - Institui o Código de Proteção aos Animais, no âmbito do Município de Itapeva/SP e dá outras providências.**foi aprovado por todos.** Leitura de **Moção 7/2018** - Laercio Lopes - Apresentamos à Mesa, observadas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, Moção de repúdio contra a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 442, que busca decretar a inconstitucionalidade de dispositivos do Código Penal que criminalizam o aborto no Brasil. Colocado em



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2017 - 2020

EXERCÍCIO DE 2018 LIVRO Nº.: 004 PAG.: 044

discussão e votação únicas, **foi aprovado por todos.** Leitura de **Requerimento 435/2018** - Gabriel Emanuel Souza - Requer que seja inserido em Ata votos de congratulações ao Dia Nacional da Juventude na pessoa de Romulo Rezende Dias pelo excelente trabalho feito a frente da organização do DNJ 2018 (Dia Nacional da Juventude). Colocado em discussão e votação únicas, **foi aprovado por todos.** Leitura de **Requerimento 437/2018** - Débora Marcondes Silva Ferraresi - Requer a Elektro - Distribuidora de Energia, a possibilidade de efetuar a troca de um poste de madeira localizado na Rua Belarcino Ferreira em frente ao nº 123, Vila Boava. Colocado em discussão e votação únicas, **foi aprovado por todos.** Leitura de **Requerimento 438/2018** - Sidnei Lara da Silva - Requer ao DD. Comandante da 1ª CIA do 54º BPMI de Itapeva para que informe a possibilidade de promover/intensificar a ronda da Polícia Militar nas ruas do Jardim Bela Vista e Jardim Kantian no período noturno e para promover/intensificar a ronda escolar em frente as Escolas e EMEI do Jardim Bela Vista. Colocado em discussão e votação únicas, **foi aprovado por todos.** Leitura da **Denúncia apresentada por Adalto Norberto Pereira Vasconcelos e José Roberto Santos Lima** em face do Prefeito Luiz Antônio Hussne Cavani, nos termos do Decreto Lei 201/67. A Presidência consulta o Plenário sobre o recebimento da denúncia nos termos do artigo 5º inciso II do Decreto Lei 201/67. Vereador Margarido solicita votação nominal. Colocada em votação única: Alexsander Franson (sim); Débora Marcondes (sim); Edivaldo Alves Santana (não); Jeferson Modesto (sim); Joao Antonio de Oliveira (sim); Laercio Lopes (sim); Marcio Nunes da Cruz (não) Oziel Pires de Moraes (não); Pedro Correa (não); Rodrigo Tassinari (sim); Gabriel Souza (não); Sidinei Lara (não); Vanessa Valério (não) Wiliana Souza (não); Wilson Roberto Margarido (sim). Com oito (8) votos contrários e sete (7) votos favoráveis, a **Denúncia não foi recebida. MATÉRIA PARA A PRÓXIMA SESSÃO** - Dependendo dos Pareceres das Comissões Competentes e da Aprovação em Sessão: Em 1ª d/v os Projetos de Lei: 54, 67, 119, 129, 130, 134, 139 e 145/2017 e 31, 43, 46, 48, 57, 62, 63, 64, 75, 89, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 99 e 100/2018. Em d/v únicas as Emendas 01 e 02 ao projeto de Lei 67/2017, Emenda 01 ao Projeto de Lei 54/2017.

**EXPLICAÇÃO PESSOAL – Faz uso da Tribuna o vereador Wilson Roberto Margarido:** Diz que gostaria de pedir um minuto da atenção dos vereadores. Esclarece que uma Comissão Processante independe da Comissão Especial de Inquérito. Em havendo indícios ou fatos que comprovem um crime determinado, pode-se abrir Comissão Processante independentemente de haver CEI instaurada na Casa. O Regimento Interno, segundo o vereador, diz que pode haver até 3 CEIs instauradas concomitantemente na Casa. Que a Comissão Processante pode buscar provas levantadas pela CEI, que isso é um trâmite normal. Gostaria de dizer que a Conam não é órgão competente par emitir parecer jurídico. Comenta que a Câmara não possui convênio com aquela empresa. Refere-se ao vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**  
**Legislatura 2017 - 2020**

**EXERCÍCIO DE 2018 LIVRO Nº.: 004 PAG.: 045**

Gabriel, questionando a origem dos recursos com que foi pago tal parecer. Explica que se os recursos forem provenientes da Prefeitura, aquele vereador está cometendo irregularidade também. Pois estaria pedindo documentos oficiais para defender o sr. Prefeito na tribuna da Casa. Refere ainda ao vereador supra que pareceres desta natureza devem ser solicitados ao Ministério Público. Reitera que há diferenças entre Comissão Processante e CEI e explica tais diferenças. Diz a todos que já há mais pedidos de Comissão Processante, que entrarão até que a Casa aceite. **Faz uso da Tribuna o vereador Alexander Franson:** Cumprimenta a todos os presentes. Diz que isso é democracia. Que é preciso respeitar a democracia, que cada vereador possui seus motivos e suas convicções e que está satisfeito com o processo e o resultado da votação. Explica que a CEI continua, que há um vereador do seu partido presidindo aquela Comissão. Diz esperar que seja elaborado um relatório final o mais rápido possível para que seja encaminhado aos órgãos competentes para as devidas medidas legais. Fala que Itapeva não pode ficar parada, que há muitos problemas para discutir e soluções a serem encontradas. Diz que continuará trabalhando e cobrando. Nada mais havendo a tratar a Presidência convoca os vereadores para a 47ª Sessão Ordinária a ser realizada quinta-feira, dia 16 de agosto, no horário regimental e invocando a proteção de Deus, declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão e, mandando que para constar, fosse lavrada esta Ata que segue assinada pela Mesa Diretora. Palácio Vereador Euclides Modenezi, Plenário, 13 de agosto de 2018.

**OZIEL PIRES DE MORAES**  
PRESIDENTE

**DÉBORA MARCONDES**  
1º SECRETÁRIO

**MARCIO SUPERVISOR**  
2º SECRETÁRIO